



Relatório do Controle Interno

Câmara Municipal
AGOSTO/2021



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xique-Xique, que compõe os autos de auditoria realizados durante o **MÊS 08/2021**. Nele são apresentados os dados da análise, recomendações e conclusões.


Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CONTROLADOR INTERNO
CRC/BA 025092/O-0



INTRODUÇÃO

Considerando a Lei Municipal que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal, nos termos estatuídos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, a qual tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução, gestão e acompanhamento de projetos e de atividades, bem como, outros procedimentos regulados por normas e regras estabelecidas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em especial a Resolução nº 1120/2005.

Considerando as ações administrativas, orçamentárias e financeiras da Câmara, as diversas demonstrações contábeis e os relatórios que irão compor a Prestação de Contas **Mensal 08/2021**, bem como os trabalhos de auditoria desenvolvidos neste mesmo espaço de tempo, avaliamos o desempenho geral, cujos resultados são expressos neste Relatório.

Nossa análise desenvolveu-se através de 10 tópicos: dados informativos - identificação da gestão e o período de controle; execução das atividades de controle – identificação do período de processamento da despesa e receita, bem como, o período de execução das atividades de controle e os meios de informações utilizadas; planejamento orçamentário – identificação da legislação de planejamento (PPA, LDO, LOA e QDD); Plano Plurianual – identificação dos Programas e aspectos gerais; Lei de Diretrizes Orçamentárias – identificação de metas e prioridades, ações, produtos e aspectos gerais; Lei Orçamentária Anual – identificação dos valores orçados e aspectos gerais; Decreto Detalhamento da Despesa – identificação dos elementos e distribuição dos valores orçados e aspectos gerais; execução orçamentária - desempenho da gestão orçamentária; créditos adicionais – verificação da execução e utilização de créditos suplementares e por QDD;



transferência do duodécimo – acompanhamento dos recebimentos (receitas); confronto da receita e despesa orçamentária – verificação do resultado orçamentário; confronto da receita e despesa extra orçamentária – verificação do resultado extra orçamentário; obrigações e direitos de exercícios passados – identificação de obrigações ou direitos pendentes de regularização proveniente de exercícios passados; saldos bancários e conciliações – identificação dos saldos e compromissos conciliados ou a receber; devolução de saldos do duodécimo – controle da devolução do saldo do duodécimo conforme norma do TCM; limites constitucionais – verificação do limite dos subsídios dos vereadores; limite com folha de pagamento e despesa com pessoal; despesa de exercícios anteriores – controle de despesas não registradas no exercício de competência; restos a pagar – controle de despesas registradas e não pagas; diárias – controle na razoabilidade da concessão de diárias; frota – identificação da frota do legislativo; consumo de combustível – controle na razoabilidade do consumo de combustíveis; evolução dos bens patrimoniais – controle dos bens patrimoniais e suas alterações; licitação - identificação das licitações realizadas; dispensas e inexigibilidades – controle das dispensas e inexigibilidades realizadas; contratos - controle dos contratos celebrados; relatórios de gestão fiscal – verificação da publicidade; SIGA / TCM – verificação da alimentação no Sistema do Tribunal de Contas; Processo Eletrônico / TCM – verificação da alimentação das informações; notificações mensais – acompanhamento das informações dos questionamentos do Tribunal de Contas; informações complementares – registros pertinentes; da análise da execução orçamentária – registra as análises das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento realizadas no período; recomendações – registro de providências de origem deste Relatório; instruções – meios para melhoramento da execução de controle; e Parecer Técnico de Conclusão – opinião do Controle Interno sobre as contas e atividades desempenhadas.



RELATÓRIO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

✓ Dados Informativos:

Entidade: Câmara Municipal de Xique-Xique

Presidente: Jamison Pinheiro Meira

Exercício de Controle: 2021

Prestação de Contas: AGOSTO

✓ Execução das Atividades do Controle

A documentação da receita e despesa foram processadas no período de 02 à 31 de Agosto 2021, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações, e foram analisadas por este Sistema de Controle Interno no período de 02 de Agosto à 22 de Setembro de 2021, estando as conclusões neste Relatório de Trabalho, com análises extraídas dos documentos relativos a prestação de contas mensal, balancete, relatórios fiscais, indicadores, processos de pagamentos, licitações, contratos, banco de dados do SIGA, recomendações, instruções, normas, leis e visitas in loco aos diversos setores da Entidade.

✓ Planejamento Orçamentário

As peças administrativas para o planejamento orçamentário tem por base a **Lei Municipal nº 1.214** de 24 de Novembro de 2017 – Dispõe Sobre o **Plano Plurianual 2018/2021**; a **Lei Municipal nº 1.279** de 04 de Junho de 2021 – Dispõe Sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício 2021; **Lei Municipal nº 1.303** de 03 de Novembro de 2020 – Dispõe Sobre o **Orçamento Financeiro** para o Exercício 2021; e **Ato da Presidência nº 051** de 30 de Dezembro de 2020 – Dispõe Sobre o **Detalhamento da Despesa** para o Exercício de 2021, em Nível de Elementos referenciados na Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores.



✓ PPA – Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos.

O Programa de Governo que representa a Câmara Municipal no PPA é denominado “Fortalecimento da Ação Legislativa” com objetivo de apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

PROGRAMA:	0001 – FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA
OBJETIVO:	001 – Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.

✓ LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências financeiras, compreendendo, ainda, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; as metas e riscos fiscais; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos; das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre a dívida pública municipal e operação de crédito; as disposições gerais.

As metas e prioridades para o Poder Legislativo estão definidas no PPA, na forma abaixo transcrita:

PROGRAMA:	0101 – APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA			
AÇÕES				
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
1001	Aquisição, Construção, Reforma e Apearelhamento do Prédio da Câmara Municipal	Proporcionar melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais, através da aquisição, construção, reforma, recuperação, reparação e apearelhamento do Prédio da Câmara Municipal.	VALOR R\$	FINANCEIRA
2001	Gestão de Pessoal e Encargos do Poder	Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e	VALOR R\$	FINANCEIRA



	Legislativo	vantagens de pessoal (funcionários) e atender despesas decorrentes da admissão de pessoal, sob regime especial de contratação e facultada pela Constituição Federal em seu art, 37, inciso IX. Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo.		
2002	Gestão de Pessoal e Encargos – Agentes Políticos do Poder Legislativo	Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo - Gastos	VALOR R\$	FINANCEIRA
2003	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Executar as despesas com administração e gestão, a exemplo de pessoal, material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares, bem como de capacitação, assessoramento e controle.	VALOR R\$	FINANCEIRA
2004	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos Atos Oficiais, Legislação e eventos realizados pela Administração, nos meios de comunicação existentes, eletrônicos e mídias diversas.	VALOR R\$	FINANCEIRA

✓ LOA – Lei Orçamentária Anual

A lei orçamentária anual (LOA) estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos. Compreende o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal; o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

A Lei Orçamentária Anual estimou **R\$ 111.799,061,00** (cento e onze milhões, setecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais), compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social. Por outro lado, a despesa foi fixada em igual valor para previsão de execução orçamentária total do município.



A participação do Poder Legislativo no orçamento municipal equivale a 3,08% sobre o orçamento total do município, devidamente enquadrada dentro do orçamento fiscal, conforme demonstração na tabela abaixo.

PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO	VALORES	%
Orçamento do Executivo	108.358.026,00	96,92%
Orçamento do Legislativo	3.441.035,00	3,08%
Orçamento do Município	111.799.061,00	100,00%

A despesa fixada para a unidade da Câmara Municipal no orçamento foi distribuída em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, subdivididas em três grupos de natureza: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos. Na tabela abaixo discriminamos os percentuais fixados em relação ao orçamento total do orçamento previsto para a unidade da Câmara Municipal.

Código	Especificação	Natureza	Categoria	Percentual
52211010100	DESPEAS CORRENTES		3.363.035,00	97,73%
52211010101	PESSOAL E ENCARGOS	2.669.301,00		77,57%
52211010103	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	693.734,00		20,16%
52211010200	DESPEAS DE CAPITAL		78.000,00	2,27%
52211010201	INVESTIMENTOS	78.000,00		2,27%
TOTAL DA UNIDADE			3.441.035,00	100,00%

O orçamento fiscal da Câmara Municipal no âmbito da função, sub-função, programa e ações de governo encontra-se distribuído pelos produtos de aplicação em projeto e atividade na forma detalhada abaixo.

Orçamento Fiscal – 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
31900400000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00
31900110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	2.166.640,00		2.166.640,00
39013000000	Obrigações Patronais	476.661,00		476.661,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00		25.000,00
33901400000	Diárias – Civil	11.000,00		11.000,00
33903000000	Material de Consumo	198.234,00		198.234,00
33903400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização	120.000,00		120.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	111.500,00		111.500,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – PF	11.000,00		11.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	155.000,00		155.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	80.000,00		80.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00
33909200000	Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições	1.000,00		1.000,00



33913900000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00		2.000,00
44905100000	Obras e Instalações		15.000,00	15.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente		63.000,00	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE				3.441.035,00

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64;

d) decorrentes de anulação de valores consignados aos grupos de despesas da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada projeto ou atividade, independente do limite constante da alínea "c" deste inciso;

Assim, 100% (cem por cento) da autorização para abertura de créditos suplementares, no caso letra "c", representa o máximo de R\$ 3.441.035,00.

Descrição	Percentual	Valores R\$
Orçamento da Câmara	100%	3.441.035,00
Limite de Suplementação	100%	3.441.035,00

✓ QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa

O Quadro de Detalhamento de Despesa originado por Decreto do Executivo Municipal vem detalhar em nível de elemento de despesas referenciados na Portaria Interministerial SOF/STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores.

Com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Município. A execução orçamentária e financeira ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

A modalidade aplicação para todos os elementos é aplicação direta (90) conforme Decreto de QDD. Os elementos de despesas encontram-se definidos de acordo com as tabelas abaixo.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUEPraça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefex (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.1001 – AQUIS. CONST. AMPL. REF. E APARELH. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Elemento	Especificação	Valores R\$	Fonte de Recurso
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	Recursos Ordinários
4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	Recursos Ordinários
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	Recursos Ordinários
	Total da Ação	98.000,00	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.2001 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO			
Elemento	Especificação	Valores R\$	Fonte de Recurso
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	Recursos Ordinários
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00	Recursos Ordinários
3190.13.00	Obrigações Patronais	187.000,00	Recursos Ordinários
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00	Recursos Ordinários
	Total da Ação	1.063.000,00	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.2002 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – AG. POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO			
Elemento	Especificação	Valores R\$	Fonte de Recurso
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.316.640,00	Recursos Ordinários
3190.13.00	Obrigações Patronais	289.661,00	Recursos Ordinários
	Total da Ação	1.606.301,00	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
Elemento	Especificação	Valores R\$	Fonte de Recurso
3390.14.00	Diárias-Civil	11.000,00	Recursos Ordinários
3390.30.00	Material de Consumo	196.234,00	Recursos Ordinários
3390.34.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terc.	120.000,00	Recursos Ordinários
3390.35.00	Serviços de Consultoria	109.000,00	Recursos Ordinários
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00	Recursos Ordinários
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	130.000,00	Recursos Ordinários
3390.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Com - PJ	80.000,00	Recursos Ordinários
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	Recursos Ordinários
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	Recursos Ordinários
3390.93.00	Indenização e Restituições	1.000,00	Recursos Ordinários
3391.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	Recursos Ordinários
	Total da Ação	662.234,00	

UNIDADE RESPONSÁVEL: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.2004 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			
Elemento	Especificação	Valores R\$	Fonte de Recurso
3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00	Recursos Ordinários
3390.35.00	Serviços de Consultoria	2.500,00	Recursos Ordinários
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	Recursos Ordinários
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00	Recursos Ordinários
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	Recursos Ordinários
	Total da Ação	11.500,00	



O artigo 35º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relata que o QDD poderá ser ajustado, observados os limites financeiros de cada grupo de despesa. Também, ratificado pela LOA no seu artigo 4º que dispõe sobre as autorizações.

✓ Planejamento da Execução Orçamentária

O Orçamento da Câmara Municipal foi fixado em R\$ 3.441.035,00, disciplinado e distribuído a seguir:

Poder: 1 - Poder Legislativo;

Órgão: 01 – Câmara Municipal;

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal;

Unidade Responsável: 0101 – Câmara Municipal;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Fortalecimento da Ação Legislativa;

Atividade: 01.031.0001.1001 – Aquis. Const. Ref E Apar. do Prédio da Câmara – R\$ 98.000,00;

Atividade: 01.031.0001.2001 – Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo – R\$ 1.063.000,00;

Atividade: 01.031.0001.2002 – Gestão de Pessoal e Encargos – AG. Políticos do P. L. – R\$ 1.606.301,00;

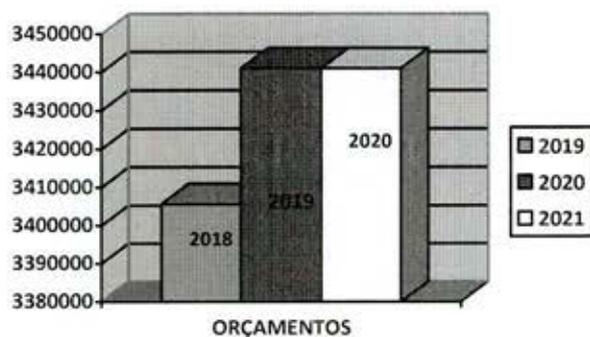
Atividade: 01.031.0001.2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – R\$ 662.234,00;

Atividade: 01.031.0001.2004 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo – R\$ 11.500,00;

PERCENTUAL FIXADO NO ORÇAMENTO		
Descrição	Valores R\$	Percentual
Orçamento	3.441.035,00	100%
Atividade: 1001	98.000,00	3%
Atividade: 2001	1.063.000,00	31%
Atividade: 2002	1.606.301,00	47%
Atividade: 2003	662.234,00	19,25%
Atividade: 2004	11.500,00	0,33%

Não houve uma evolução na previsão do orçamento quando comparado com o Exercício anterior, orçamento previsto em R\$ 3.441.035,00, corresponde ao mesmo valor do Exercício 2020.

PERCENTUAL FIXADO NO ORÇAMENTO		
Descrição	Valores R\$	Percentual
Orçamento 2020	3.441.035,00	100%
Orçamento 2019	3.441.035,00	100%
Comparativo	-	0,00%



✓ Acompanhamento da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Câmara Municipal apresenta resultado orçamentário disponível na ordem de R\$26.906,24, não existindo saldos de despesas a pagar. Tabela resumida a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA		
Descrição	Valor R\$	Percentual
Orçamento Fixado	3.441.035,00	100,00%
Adição Suplementar	439.616,71	12,78%
Anulação Suplementar	439.616,71	12,78%
Adição QDD	.	0,00%
Anulação QDD	.	0,00%
Orçamento Atualizado	3.441.035,00	100,00%
Valor Empenhos	3.414.128,76	99,22%
Valor Liquidações	2.187.618,01	63,57%
Valor Pagamentos	2.148.976,48	62,45%
Valor A Pagar	1.226.510,75	35,64%
Orçamento Disponível	26.906,24	0,78%



As despesas orçamentárias empenhadas somaram R\$ 3.414.128,76, despesas liquidadas na importância de R\$ 2.187.618,01 e despesas pagas somaram a equivalência de R\$ 2.148.976,48 realizadas nas categorias corrente e capital, discriminadas a saber:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - EMPENHADAS		3.414.128,76
Descrição	Valor	Percentual
Despesa Corrente	3.409.510,76	99,86%
Despesa de Capital	4.618,00	0,14%
TOTAIS	3.414.128,76	100,00%

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS		2.187.618,01
Descrição	Valor	Percentual
Despesa Corrente	2.183.000,01	99,79%
Despesa de Capital	4.618,00	0,21%
TOTAIS	2.187.618,01	100,00%

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - PAGAS		2.148.976,48
Descrição	Valor	Percentual
Despesa Corrente	2.144.358,48	99,79%
Despesa de Capital	4.618,00	0,21%
TOTAIS	2.148.976,48	100,00%

Atestamos a regularidade na execução orçamentária não havendo ultrapassado o valor fixado no orçamento e suas alterações.

Verifica-se que a despesa empenhada comparada com orçamento atualizado demonstra disponibilidade orçamentária de 0,78%.

✓ **Créditos Adicionais**

No Mês:

NÃO Houve Crédito Adicional Suplementar, sendo o limite definido no máximo em 100% (cem por cento) sobre o orçamento fixado definido pela Lei Orçamentária Anual, que corresponde a R\$ 3.441.035,00 para a Câmara Municipal.

Na tabela abaixo iremos demonstrar os limites para suplementação orçamentária conforme segue:



Descrição	Percentual	Valores R\$	Utilizado R\$	Utilizado %
Orçamento da Câmara	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%
Limite Inicial de Suplementação	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%
Alteração Mediante Lei	0,00%	-	-	0,00%
Limite Atualizado de Suplementação	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%

CRÉDITOS SUPLEMENTAR LIMITE 100% DE			3.441.035,00
Nº Decreto	Data	Valor	Percentual
16	03/05/2021	42.500,00	1,24%
			0,00%
			0,00%
			0,00%
			0,00%
			0,00%
	TOTAL	42.500,00	1,24%

Até o Mês:

Houve Crédito Adicional Suplementar, sendo o limite definido no máximo em 100% (cem por cento) sobre o orçamento fixado definido pela Lei Orçamentária Anual, que corresponde a R\$ 3.441.035,00 para a Câmara Municipal.

Na tabela abaixo iremos demonstrar os limites para suplementação orçamentária conforme segue:

Descrição	Percentual	Valores R\$	Utilizado R\$	Utilizado %
Orçamento da Câmara	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%
Limite Inicial de Suplementação	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%
Alteração Mediante Lei	0,00%	-	-	0,00%
Limite Atualizado de Suplementação	100,00%	3.441.035,00	-	0,00%

CRÉDITOS SUPLEMENTAR LIMITE 100% DE			3.441.035,00
Nº Decreto	Data	Valor	Percentual
3	04/01/2021	123.561,60	3,59%
16	03/05/2021	42.500,00	1,24%
			0,00%
			0,00%
			0,00%
			0,00%
	TOTAL	166.061,60	4,83%



✓ Confronto das Receitas e Despesas Orçamentárias

A receita de transferência do duodécimo, no mês, foi na importância de R\$ 250.000,00 e as despesas orçamentárias liquidadas somaram a importância de R\$ 249.993,96, resumidas da seguinte forma:

Resultado da Execução Orçamentária			
Descrição	Receita Realizada	Despesa Realizada	Resultado
Execução Orçamentária no mês	250.000,00	249.993,96	6,04
Execução Orçamentária até o mês	2.245.000,00	2.187.618,01	57.381,99

Observamos um saldo positivo financeiro na ordem de R\$ 57.381,99 até o mês em exame.

Limite Máximo Mensal	Limite Máximo Anual	Competência	Repassado	Devido	Diferenças
285.235,43	3.422.825,15	Janeiro	285.000,00	285.235,43	235,43
		Fevereiro	285.000,00	285.235,43	470,86
		Março	285.000,00	285.235,43	706,29
		Abril	285.000,00	285.235,43	941,72
		Maio	285.000,00	285.235,43	1.177,15
		Junho	285.000,00	285.235,43	1.412,58
		Julho	285.000,00	285.235,43	1.648,01
		Agosto	250.000,00	285.235,43	36.883,44
		Setembro	-	-	36.883,44
		Outubro	-	-	36.883,44
		Novembro	-	-	36.883,44
		Dezembro	-	-	36.883,44
		TOTAL	2.245.000,00	2.281.883,44	36.883,44

Valor negativo entre a execução receita x despesa	-
---	---

Saldo provisionado do confronto receita x despesa	-
---	---



✓ Confronto das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias

As receitas extra orçamentárias acumulam no mês R\$ 553.772,81 e as despesas extra orçamentárias somaram a importância de R\$ 532.684,27, demonstrando haver valores a pagar e a receber oriundos de retenções ou antecipações, ou seja, direitos e obrigações extra orçamentárias, no mês, resumidas na tabela abaixo:

RECEITA E DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA - ATÉ O MÊS			
Descrição	Receita	Despesa	Saldo
Crédito a Recuperar/Comp - Emp Consig Bradesco (f)	730,21	730,21	-
Crédito a Recuperar/Comp - Emp Consig CEF (f)	463,1	463,1	-
Salário Família a Compensar	9.279,87	10.561,62	(1.281,75)
Salário Maternidade	-	-	-
INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	132.882,30	116.218,86	16.663,44
INSS - Retenções s/ Serviços de Terceiros	678,37	678,37	-
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	114.928,22	114.928,22	-
IRRF s/ Outros Rendimentos	1.061,51	-	1.061,51
ISS a Recolher	2.805,78	2.463,54	342,24
Pensão Alimentícia Judicial	28.478,88	28.478,88	-
Banco do Brasil - Empréstimo Consignado	25.233,62	25.233,62	-
Bradesco - Empréstimo Consignado	42.188,76	37.885,66	4.303,10
Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	120.069,20	120.069,20	-
Sicoob - Empréstimo Consignado	76.166,30	76.166,30	-
Rendimento de Aplicação Financeira - Câmara	-	-	-
TOTAL	553.772,81	532.684,27	21.088,54

O comparativo realizado entre receitas e despesas extras, demonstra a existência de direitos e obrigações com terceiros, verificando o resultado de obrigações na importância de R\$ 21.088,54 a recolher, com saldo existente em bancos para assunção da obrigação.

Alertamos e recomendamos ao gestor a regularização do recolhimento das obrigações apropriadas, devidamente abatido dos direitos de salário família pago a servidores, compensatório com as contribuições previdenciárias, bem como, o Crédito a Recuperar/compensar de Empréstimo Consignado Bradesco, debitado a maior pela instituição na conta da Câmara, para que não haja pendência na análise de suas contas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

✓ Obrigações de Exercícios Passados

Não há obrigações oriundas de exercícios passados pendentes de regularização.



✓ Saldos Bancários e Valores Conciliados

A Câmara Municipal, após conciliações bancárias, apresentou a existência de saldo financeiro. Relatamos no quadro abaixo as demonstrações dos saldos em banco, as conciliações bancárias e o resultado do saldo contábil:

Descrição	Data	Nº Doc.	Nome Credor	D/C	Valor
Saldo Extrato Bancário	31/08/2021		Conta Corrente 3.595-5 - BRADESCO	=	102.411,41
				-	-
				+	-
				+	-
Saldo Contábil / Razão	31/08/2021		Conta Corrente 3.595-5 - BRADESCO	=	102.411,41

Descrição	Data	Nº Doc.	Nome Credor	D/C	Valor
Saldo Extrato Bancário	31/08/2021		Conta Corrente 8.137-X - B. BRASIL	=	9.597,12
				-	-
				-	-
				+	-
Saldo Contábil / Razão	31/08/2021		Conta Corrente 8.137-X - B. BRASIL	=	9.597,12

Descrição	Data	Nº Doc.	Nome Credor	D/C	Valor
Saldo Extrato Bancário	31/08/2021		Conta Corrente 87-3 - CAIXA	=	5.103,53
				-	-
				+	-
				+	-
Saldo Contábil / Razão	31/08/2021		Conta Corrente 87-3 - CAIXA	=	5.103,53

Descrição	Data	Nº Doc.	Nome Credor	D/C	Valor
Saldo Extrato Bancário	31/08/2021		Conta Corrente 87-3 - CAIXA APLIC.	=	-
				-	-
				+	-
				+	-
Saldo Contábil / Razão	31/08/2021		Conta Corrente 87-3 - CAIXA APLIC.	=	-

Saldo Atual das Contas	=	117.112,06
-------------------------------	----------	-------------------

Atestamos regularidade quanto aos saldos registrados e disponíveis em banco conforme verificação nos extratos bancários e documentos contábeis.



✓ **Emenda Constitucional nº 001 (Artigo 29, Inciso VII) – Remuneração dos Vereadores**

RECEITAS ARRECADADA DO MUNICIPIO	
IMPOSTOS	7.596.304,85
TAXAS	657.479,71
FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.938.771,16
ITR - Cota-Parte do Imposto S/ a Propriedade Territorial Rural	7.943,76
ICMS Exportação	0,00
ICMS	6.984.736,42
IPVA	626.158,42
IPI	68.242,43
CIDE	13.905,93
Total das receitas orçamentárias arrecadadas até o mês:	88.361.045,92
Despesa com remuneração dos vereadores até o mês:	903.924,00
5% da receita municipal arrecadada até o mês:	4.418.052,30
Verificação entre o valor 5% da receita e a remuneração dos vereadores	3.514.128,30
Percentual Sobre a Despesa Remuneração Vereadores até o mês:	1,02%

Atestamos regularidade no cumprimento da Emenda Constitucional nº 001, tendo em vista atingir o índice de 1,02% sobre as receitas do município, conforme demonstrado no quadro acima.

Registra-se que as informações foram extraídas do Demonstrativo da Receita Orçamentária do Município, encaminhada pelo Executivo Municipal, referente ao mês de Agosto/2021.

✓ **Artigo 29, Inciso VI da CRFB – Remuneração dos Vereadores**

Atestamos regularidade quanto à remuneração dos vereadores da Câmara Municipal em vista da análise encontra-se dentro dos limites legais de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, estabelecido na alínea "c", inciso VI do artigo 29 da Constituição do Brasil, conforme tabela abaixo:

EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2021

Subsídios dos Deputados Estaduais	30% dos Subsídios dos Deputados Estaduais	Subsídios dos Vereadores	Diferença Apurada	Percentual Apurado
25,322.25	7,596.68	7,596.00	0.67	99.99%

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/transparencia/EstruturaSalarial.php>



Registra-se regularidade na tramitação, aprovação, sanção e publicidade da Lei 1.301 de 29/09/2020, que definiu o teto máximo para os subsídios dos vereadores em R\$ 7.596,00.

✓ **Artigo 29-A, § 1º da CRFB – Gasto Com Folha de Pagamento**

O gasto com folha de pagamento não ultrapassou o limite máximo de setenta por cento da receita, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Receita / Duodécimo	70% da Receita / Duodécimo	Despesa Com Folha de Pagamento	Diferença Apurada	Percentual Atingido
250.000,00	175.000,00	176.652,40	(1.652,40)	70,66%

Registra-se que a despesa com folha de pagamentos, ultrapassou o limite de 70%, atingindo 70,66% sobre o valor efetivamente repassado pela Prefeitura a título de duodécimo, no mês de Agosto/2021. Vale ressaltar que a Prefeitura fez o repasse a menor do que o esperado e que no decorrer do Exercício será regularizado.

✓ **Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Despesa Com Pessoal**

A despesa com pessoal encontra-se dentro do limite definido na alínea "a", inciso III, artigo 20 da Lei 101/2000, como segue:

Receita Corrente Informada Pela Prefeitura	6% da Receita Corrente Líquida	Despesa Com Pessoal No Mês	Diferença Apurada	Percentual Atingido	Período de Apuração
12.326.884,18	739.613,05	225.231,16	514.381,89	1,83%	Mensal

RESUMO DA DESPESA COM PESSOAL	VALORES
Pessoal e Encargos dos Servidores	85.359,25
Indenizações dos Servidores (-)	0,00
Pessoal e Encargos dos Vereadores	129.739,68
Serviços de Consultorias - Contratual 60%	10.132,23
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	225.231,16

Atestamos regularidade no cumprimento do índice de pessoal atingido 1,83% sobre a receita corrente líquida do município.



Descrição	Diárias R\$	% Duodécimo	% Liquidada	% FOLHA
Referência Valores	4.975,00	1.687.357,22	1.554.346,77	1.060.630,23
Gastos Com Vereadores	3.600,00	0,27%	0,27%	0,45%
Gastos Com Servidores	1.375,00	0,10%	0,10%	0,17%
Total	4.975,00	0,38%	0,38%	0,63%

✓ Frota

A frota de veículos disponível para o desenvolvimento das atividades parlamentares e serviços do legislativo é composta por 05 (cinco) veículos automotores, todos de propriedade da Câmara.

MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL
Voyage	NZQ-1694	Flex
Voyage	PKG-9035	Flex
BIZ 125 ES	JRY-4653	Gasolina
POP 110	PKV-8222	Gasolina
Virtus	PKV-3639	Flex

✓ Consumo de Combustível

Houve Consumo de combustíveis pela frota da Câmara, conforme tabela abaixo.

MODELO	PLACA	COMBUSTIVEL	LITROS	VL. TOTAL
Voyage	NZQ-1694	Gasolina	646	3.856,62
Voyage	PKG-9035	Gasolina	674,6	4.027,36
Virtus	PKV-3639	Gasolina	706	4.214,82
POP 110	PKV-8222	Gasolina	30	179,10
BIZ 125 ES	JRY-4653	Gasolina	28	167,16
Total de Litros			2084,6000	12.445,06

Atestamos regularidade no consumo de combustíveis não havendo ilegalidade ou irrazoabilidade da despesa.

**✓ Evolução dos Bens Patrimoniais (Inclusive de Consumo)**

As verificações dos bens patrimoniais totalizam, até o mês, R\$ 485.932,72, demonstramos as suas mutações, inclusive controle de estoques, conforme tabela abaixo.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL

CONTA PATRIMONIO	POSIÇÃO 2019 (A)	AQUISIÇÕES (B)	DOAÇÕES (C)	VALORIZAÇÃO (D)	BAIXAS (F)	TRANSFERÊNCIAS (G)	POSIÇÃO 2019 (H)
Bens de Consumo	1.224,94	118.765,04	-	-	-	-	119.989,98
Veículos e Máquinas	163.830,00	-	-	-	-	-	163.830,00
Depreciação Veículo	(111.833,08)	-	-	-	-	-	(111.833,08)
Bens Móveis	238.816,77	-	-	-	-	-	238.816,77
Depreciação Móveis	(150.784,54)	-	-	-	-	-	(150.784,54)
Bens Imóveis	368.302,33	-	-	-	-	-	368.302,33
Depreciação Imóveis	(142.388,74)	-	-	-	-	-	(142.388,74)
TOTALIZADOR	367.167,68	118.765,04	-	-	-	-	485.932,72

Atestamos a regularidade no acompanhamento dos bens patrimoniais. Entretanto, registra-se a necessidade de implementação de ações para que possa ser realizado a atualização de valor do imobilizado com mensuração pelo valor justo, bem como a depreciação mensal, conforme as normas de contabilidade aplicada ao setor público.

✓ Licitações

O Legislativo Municipal promoveu processo licitatório no mês.

Licitação	Modalidade	Edital	Publicação	Valor	Imp. Oficial	Homologação	Contratado

✓ Dispensas e Inexigibilidade de Licitação

Foram realizados no mês, processos de Dispensas/Inexigibilidades de licitação.

Processo	Fundamentação	Publicação	Valor	Fornecedor	Homologação
DI-045/2021	Art. 24, inciso II	11/08/2021	1.280,00	Jardel Gomes de Franca	11/08/2021



✓ Contratos

A Câmara Municipal celebrou contrato, no mês em exame.

Contrato	CNPJ/CPF	Nome	Licitação	Disp/Inex	Valor	Assinatura	Publicação

✓ SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM.

Verificamos as informações do SIGA e atestamos regularidade dos registros no referido sistema, estando em conformidade com a Resolução do TCM. Registra-se a conferência das informações até o mês de Julho de 2021.

CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DO SIGA:

Descrição dos Relatórios	Existe Informação	Situação	Observação
Unidade Gestora	Sim	OK	Cadastro regular
Cargos	Sim	OK	Cadastro regular
Responsáveis	Sim	OK	Cadastro regular
Afastamentos	Sim	OK	Não há informações pertinentes
Plano de Contas	Sim	OK	Cadastro regular
Bens Patrimonial – MENSAL	Não	OK	Não há informações pertinentes
Frota	Sim	OK	Cadastro regular
Remuneração de Agente	Sim	OK	Cadastro regular
Regra de Diárias	Sim	OK	Cadastro regular
Regra de Adiantamento	Sim	OK	Cadastro regular
Licitações Homologadas	Não	OK	Cadastro regular
Convidados de Licitações	Não	OK	Cadastro regular



Publicações de Licitações	Não	OK	Cadastro regular
Itens de Licitação	Não	OK	Cadastro regular
Participantes de Licitação	Não	OK	Cadastro regular
Certidões de Licitações	Não	OK	Cadastro regular
Cotações de Licitações	Não	OK	Cadastro regular
Dispensas e Inexigibilidades	Sim	OK	Cadastro regular
Contratos Por Licitação / Disp. / Inex.	Não	OK	Cadastro regular
Edital de Concursos	Não	OK	Cadastro regular
Especialidade de Concursos	Não	OK	Cadastro regular
Resultados de Concursos	Não	OK	Cadastro regular
Emissão de Empenhos	Sim	OK	Cadastro regular
Movimentação de Empenhos	Sim	OK	Cadastro regular
Anulação de Empenhos	Sim	OK	Cadastro regular
Liquidação de Empenhos	Sim	OK	Cadastro regular
Sub-Empenhos	Não	OK	Não há informações pertinentes
Pagamentos Orçamentários (líquido)	Sim	OK	Cadastro regular
Contabilização de Retenções	Sim	OK	Cadastro regular
Notas Fiscais	Sim	OK	Cadastro regular
Folha de Pagamentos	Sim	OK	Cadastro regular
Diárias	Não	OK	Cadastro regular



Diversos	Sim	OK	Cadastro regular
Pagamento de Retenções	Sim	OK	Cadastro regular
PPA	Sim	OK	Cadastro regular
Programa do PPA	Sim	OK	Cadastro regular
Contratos	Não	OK	Cadastro regular
Aditivos de Contratos	Não	OK	Cadastro regular
Convênios	Não	OK	Não há informações pertinentes
Participantes de Convênios	Não	OK	Não há informações pertinentes
Aditivos de Convênios	Não	OK	Não há informações pertinentes
Termos de Parcerias	Não	OK	Não há informações pertinentes
Prorrogação	Não	OK	Não há informações pertinentes
Término	Não	OK	Não há informações pertinentes
Obras e Serviços de Engenharia	Não	OK	Não há informações pertinentes
Fiscais das Obras	Não	OK	Não há informações vigentes
Cadastro de Fiscais	Não	OK	Não há informações vigentes
Medição de Obras	Não	OK	Não há informações pertinentes
Movimento Contábil	Sim	OK	Cadastro regular
Movimentação Bancária	Sim	OK	Cadastro regular
Conciliações Bancárias	Sim	OK	Cadastro regular
Regularização de Conciliações	Sim	OK	Cadastro regular
Receita Arrecadada	Não	OK	O Legislativo não possui receita própria, seus ingressos são registrados mediante transferências financeiras recebidas, conforme MCASP.



Atualização Previsão da Receita	Não	OK	Não há informações pertinentes
Receita Orçamentária	Não	OK	O Legislativo não possui receita própria, seus ingressos são registrados mediante transferências financeiras recebidas, conforme MCASP.
Receita Extra Orçamentária	Sim	OK	Cadastro regular – Lançamentos Extra Orçamentários
Despesa Orçamentária	Sim	OK	Cadastro regular
Despesa Extra Orçamentária	Sim	OK	Cadastro regular – Lançamentos Extra Orçamentários
Razão	Sim	OK	Cadastro regular
Conferência dos Demonst. Contábeis	Sim	OK	Cadastro regular
Gastos C/ Pessoal / Obras / Publicid.	Não	Ok	Cadastro regular
Renúncia de Receita	Não	OK	Não há informações pertinentes
Riscos Fiscais	Não	OK	Não há informações pertinentes
Metas Físicas e Prioridades	Sim	OK	Cadastro regular
Metas Anuais	Não	OK	Não há informações pertinentes
Alienação de Bens	Não	OK	Não há informações pertinentes
Aplicação de Alienação de Bens	Não	OK	Não há informações pertinentes
Atos de Pessoal	Não	OK	Cadastro regular
Cancelamentos de Atos de Pessoal	Não	OK	Não há informações pertinentes
Proventos de Aposentadoria	Não	OK	Não há informações pertinentes



Proventos de Pensão	Não	OK	Não há informações pertinentes
Beneficiários de Pensão	Não	OK	Não há informações pertinentes
Termino de Pensão	Não	OK	Não há informações pertinentes
Bolsistas / Estagiários	Não	OK	Não há informações pertinentes
Contratação de Mão de Obra	Não	OK	Não há informações pertinentes
Folha de Pagamentos / Remuneração	Sim	OK	Cadastro regular
Comprovante de Adiantamento	Não	OK	Não há informações pertinentes
Consumo de Combustível	Sim	OK	Cadastro regular
Receita Corrente Líquida	Sim	OK	Cadastro regular
Requisitos Básicos de Garantia	Não	OK	Não há informações pertinentes
Beneficiários de Garantia	Não	OK	Não há informações pertinentes
Avais / Fiança / Contra Garantia	Não	OK	Não há informações pertinentes
Restos a Pagar	Não	OK	Não há informações pertinentes
Comprovantes de Desp. Subvenção	Não	OK	Não há informações pertinentes
Relação de Bancos	Sim	OK	Cadastro regular
Pagamento Extra – Retenção Outros	Sim	OK	Cadastro regular
Pagamento Extra Orçamentário	Sim	OK	Cadastro regular



Despesa Com Publicidade	Sim	OK	Cadastro regular
Pagamento Eletrônico	Não	OK	Deixou de ser exigido desde o exercício de 2010.
Inscrição de Dívida	Não	OK	Não há informações pertinentes
Movimentação da Dívida	Não	OK	Não há informações pertinentes
Fundamento Legal Orçamento	Sim	OK	Cadastro regular
Órgãos	Sim	OK	Cadastro regular
Unidades Orçamentárias	Sim	OK	Cadastro regular
Programas no Orçamento	Sim	OK	Cadastro regular
Projetos e Atividades	Sim	OK	Cadastro regular
Itens de Receita	Sim	OK	Cadastro regular
Fonte de Recursos	Sim	OK	Cadastro regular
Itens de Despesas	Sim	OK	Cadastro regular
Previsão da Receita	Sim	OK	Cadastro regular
Dotações Orçamentárias	Sim	OK	Cadastro regular
Alterações Orçamentárias	Sim	OK	Cadastro regular
Cronograma de Desembolso	Sim	OK	Cadastro regular
Metas de Arrecadação	Não	OK	Não há informações pertinentes

✓ E-TCM – Processo Eletrônico

Atestamos a regularidade pela verificação das informações do E-TCM registradas no referido sistema, estando em conformidade com a Resolução do TCM. Registra-se que a prestação de contas do mês de Julho foi entregue no prazo. Até o momento não houve a inserção do mês de Agosto, caso que iremos acompanhar e nos pronunciar no próximo relatório.



✓ Notificações Mensais do TCM

Acompanhamos as inconsistências das informações prestadas junto as notificações mensais, até o momento foram verificadas as informações e documentação das notificações referentes ao Exercício 2020.

✓ Da Análise da Execução Orçamentária

- Da Fase de Empenhos da Despesa

Houve 02 (dois) empenhos no mês em exame. Houve 02 (dois) registros de empenhos anulados e 01 (um) empenho com reforço, todos analisados por esta controladoria, não remanescendo questionamentos.

Situações registradas:

DATA	EMPENHO	VALOR	CREDOR	AUTUADO	SITUAÇÃO

- Da Fase de Liquidação da Despesa

Foram vistoriados 43 (quarenta e três) registros de liquidações. Não houve registro de liquidação anulada total ou parcial para correção, analisada por esta controladoria, não remanescendo questionamentos:

Situações registradas:

DATA	LIQUIDAÇÃO	VALOR	CREDOR	AUTUADO	SITUAÇÃO

- Da Fase de Pagamento da Despesa

Foram vistoriados 43 (quarenta e três) registros de pagamentos de despesas orçamentárias. Não houve registro de anulação de processo de despesa orçamentária para estorno ou retificação. Ainda foram vistoriados 17 (dezessete) processos de pagamentos extra orçamentários, não havendo anulação de registros de despesa extra,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

para estornos e retificação, todos analisados por esta controladoria, não remanescendo questionamentos:

Situações registradas:

DATA	PROC. PG.	VALOR	CREDOR	AUTUADO	SITUAÇÃO



✓ **Atividades desenvolvidas pela Controladoria**

Esta Controladoria esteve presente para orientação necessária, orientando verbalmente quando necessário, com foco principal na reunião mensal de debates e exposição do contexto do Relatório Mensal de Controle Interno, dando sugestões, orientações, definindo previsões, avaliando o cumprimento das metas de planejamento de gestão, redefinindo novas possibilidades de planejamento de gestão no intuito de finalizar o exercício dentro das metas de legalidade das ações e evitando medidas punitivas cíveis ou criminais.

A Controladoria mensalmente emite Pareceres específicos de: Prestação de Contas; Notificações; Folha de Pagamentos e Encargos; Licitações e Dispensas; Contratos e Similares; Acompanhamento dos Contratos; Planejamento Administrativo, Fiscal e Financeiro com estudos de confrontos de previsão com o realizado, evidenciando novos números mês a mês com os indicadores necessários para cumprimento de determinada ação administrativa e financeira.

► Verificamos a inserção das informações pertinentes ao SIGA cumprindo a Resolução nº 1.282/2009.

► Registramos o não pagamento das obrigações patrimoniais (parte empresa) das contribuições legais ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao mês em análise. Vale ressaltar que o prazo máximo para pagamento sem multas e juros, será até o dia 20 de mês subsequente.

► Verificamos o 2º Aditivo de valor unitário ao contrato nº 007/2021, referente a fornecimento de combustível do credor Posto Chic Gás Ltda.



✓ **Recomendações**

Recomenda-se capacitação continuada como meio de aperfeiçoamento das pessoas ligadas a administração da Câmara, ferramenta indispensável para o bom funcionamento da entidade pública. A participação dos servidores em cursos, seminários e etc., merece atenção pela administração da Casa.

Recomenda-se a digitalização das Leis da Câmara como forma de evitar manuseios e buscas desnecessárias de documentos antigos os quais estão se desfazendo com o manuseio constante, que fazem parte do acervo público.

Recomendamos ações para reavaliação dos bens a preço justo, visando atender as normas aplicadas ao setor público.

✓ **Instruções**

Registramos a emissão da Instrução do Controle Interno que normatiza o prazo máximo para entrega da prestação de contas da Câmara até o dia 20 de cada mês visando melhor desempenho de suas atividades.

Registramos a emissão da Instrução do Controle Interno para contribuição dos setores administrativo, contábil e jurídico para apoio as atividades da controladoria para casos além do conhecimento de causa.



✓ PARECER TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Opinamos pela **Legalidade** da Prestação de Contas do **MÊS DE AGOSTO/2021** em vista dos dados auditados não encontrarem fato que desabone esta Administração. Entretanto, registra-se ressalvas que merecem a devida regularização para que não venha a comprometer o mérito da Legalidade das Contas.

Encaminhamos este Relatório de Controle Interno para apreciação do Presidente da Câmara no intuito de dá conhecimento ao seu teor e providências às recomendações do presente Relatório.

Xique-Xique, Bahia, em 22 de Setembro de 2021.

Arsou

Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa
CHEFE DO CONTROLE INTERNO
CRC/BA 025092/O-0



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francoino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito o recebimento do Relatório de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, referente ao **MÊS DE AGOSTO DE 2021**, contendo as conclusões técnicas expressadas no referido Relatório.

Xique-Xique, Bahia, em 22 de Setembro de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara